

DECRETO Nº 15.706, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de Agente de Desenvolvimento do município de São José dos Campos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe o artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 128, de 19 de dezembro de 2008, acrescido à Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 105491/13;

**DECRETA:**

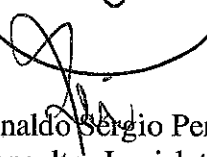
Art. 1º Ficam designados como Agentes de Desenvolvimento do município de São José dos Campos, para a efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 128, de 19 de dezembro de 2008, os servidores abaixo:

- I - Vanessa Okada Kikko;
- II - Raquel Soares Carnevale Ito;
- III - Ghislaine Virginia Fonseca;
- IV - Claudio Lorenzo Fazolo Godoi.

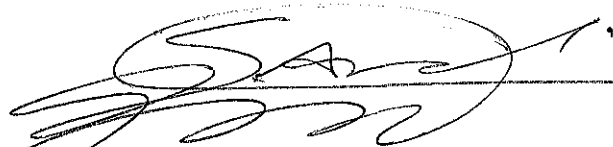
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de dezembro de 2013.

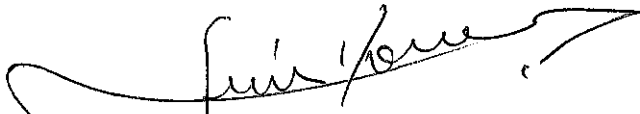
  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

  
Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Sebastião Gilberti Maia Cavali  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos  
dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa